



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 982, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**RETIFICA PORTARIA Nº 998/2018
QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL – BRIPAV BRITAGEM E
PAVIMENTACAO LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 998 de 14 de junho de 2018 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

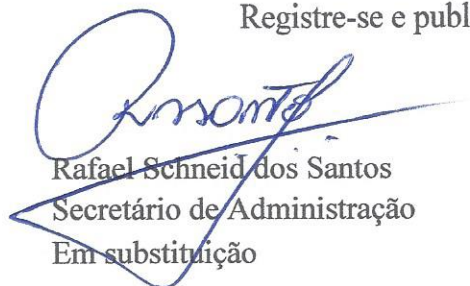
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição